



**Política de Uso Responsável de Antibióticos**

**DESTINATÁRIOS:** Todos os colaboradores da JBS S.A.

**1. OBJETIVO**

Definir critérios e responsabilidades para o uso correto de antibióticos nas operações da JBS no Brasil, visando a promoção da saúde e do bem-estar únicos.

**2. RESPONSABILIDADE QUANTO AO CUMPRIMENTO**

Cabe a todas as áreas envolvidas no processo e citadas neste documento a responsabilidade pelo cumprimento desta instrução normativa.

**3. ABRANGÊNCIA E ESCOPO**

Esta Política de Uso Responsável de Antibióticos aplica-se a todos os colaboradores e parceiros de negócios das cadeias de proteína animal da JBS no território brasileiro.

**4. RESPONSABILIDADES NO PROCESSO**

As Diretorias de Sustentabilidade, CIEX Agropecuário da Seara, de Qualidade e de Originação da Friboi são responsáveis pela proposição, atualização e revisão desta política, buscando alinhamento com as melhores práticas do mercado, bem como a capacitação e o treinamento do público-alvo.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 5.1. Este documento soma-se aos compromissos e políticas para cumprimento das responsabilidades com a vida dos animais já adotados e desenvolvidos pelas unidades de negócio da JBS no Brasil, conforme [IN-PRESI-0183 – Política de Bem-estar Animal](#) e [IN-GLOBAL-0188 – Política Global de Bem-Estar Animal](#);
- 5.2. A JBS mantém, através de seus negócios e de forma corporativa, áreas de Qualidade e de Saúde Animal compostas por especialistas em prevenção e tratamento de doenças e uso responsável de medicamentos, às quais cabe estabelecer as diretrizes para o uso de antibióticos;
- 5.3. Os programas de uso de antibióticos a cargo das unidades envolvem a adoção de boas práticas, bem como o monitoramento, o treinamento de colaboradores e parceiros, e o registro em todas as etapas da cadeia de valor;
- 5.4. Cada cadeia de produção de proteína animal possui suas particularidades no que se refere ao relacionamento com seus fornecedores:
  - 5.4.1. A aquisição de aves e suínos ocorre no formato de integração, em parceria com os produtores;
  - 5.4.2. A aquisição de bovinos ocorre por meio de cadeia de fornecedores independentes (*spot*).

**Política de Uso Responsável de Antibióticos****DESTINATÁRIOS:** Todos os colaboradores da JBS S.A.**6. PROCEDIMENTO**

## 6.1. Sobre o uso de antibióticos em aves e suínos

## 6.1.1. Definição

Está estabelecida a mensuração relativa da utilização de antibióticos, a condução de trabalhos para demção de HPCIA (*WHO Highest Priority Critically Important Antibiotics* - antibióticos criticamente importantes para a medicina humana, Organização Mundial da Saúde, 6ª revisão, 2018) em aves e a retirada gradual de promotores de crescimento em suínos.

## 6.1.2. Operação

6.1.2.1. É responsabilidade da área corporativa do CIEX Agropecuário da Seara elaborar e aprimorar as práticas da Companhia e desenvolver as especificações técnicas de adoção compulsória por fornecedores da cadeia primária de aves e suínos, em cumprimento com a legislação brasileira e dos países para onde os produtos Seara são exportados e de acordo com os códigos dos clientes;

6.1.2.2. Os produtores integrados que fornecem aves e suínos devem ter acesso a orientações técnicas, treinamento e suporte sobre diretrizes, procedimentos e políticas de uso de antibióticos, com a finalidade de conscientização e adoção destas práticas;

6.1.2.3. Todos os profissionais envolvidos no manejo dos animais nas operações da Seara devem receber treinamento específico sobre uso responsável de antibióticos;

6.1.2.4. Todas as operações da Seara devem cumprir as legislações e normas técnicas dos países em que atuam.

## 6.1.3. Controle

6.1.3.1. Há plano de monitoramento de todos os medicamentos permitidos e não permitidos, incluindo antibióticos, sendo totalmente vedado ao produtor utilizar qualquer tipo de produto nas granjas integradas que não sejam os fornecidos pela Assistência Técnica da Seara;

6.1.3.2. Os antibióticos são usados para tratar animais doentes e, eventualmente, para controlar doenças de um grupo de animais quando alguns deles estão doentes, o que é importante para salvaguardar a saúde do rebanho;

6.1.3.3. A Seara trabalha continuamente para garantir o uso responsável de antibióticos nas granjas integradas, melhorando as medidas de biossegurança, realizando o rodízio de princípios ativos de antibióticos (considerando lista aprovada de medicamentos usados), além da execução de programas de vacinação e de desinfecção, e do uso de eubióticos e ácidos orgânicos em rações e na água potável;

6.1.3.4. O uso responsável de medicamentos e vacinas, o que inclui antibióticos, é um requisito listado no Contrato de Parceria do Agricultor, nos

**Política de Uso Responsável de Antibióticos****DESTINATÁRIOS:** Todos os colaboradores da JBS S.A.

Procedimentos de Orientações Técnicas e nos Registros do Lote, e é reforçado durante os treinamentos realizados pela equipe técnica;

6.1.3.5. Caso o produtor integrado utilize indevidamente alguma substância, seu contrato será automaticamente rescindido por violação.

**6.2. Sobre uso de antibióticos em bovinos****6.2.1. Definição**

6.2.1.1. O uso de antibióticos de forma profilática não é incentivado. Os fornecedores de gado são orientados sobre o uso responsável de antibióticos, assim como sobre a importância da atuação de médicos veterinários, visando assegurar a saúde animal e a segurança dos alimentos;

6.2.1.2. A Friboi estimula sua cadeia de fornecimento para que seja adotado o uso responsável de antibióticos;

6.2.1.3. Medicamentos devem ser ministrados apenas em casos de necessidade e de forma a não comprometer o bem-estar animal.

**6.2.2. Operação**

6.2.2.1. Cabe à equipe técnica corporativa da Friboi elaborar e aprimorar as práticas da Companhia e desenvolver as especificações técnicas de adoção compulsória por fornecedores de matéria-prima carnea, em cumprimento com a legislação brasileira e dos países para onde os produtos Friboi são exportados e de acordo com os códigos dos clientes;

6.2.2.2. Os fornecedores de gado devem ter acesso a orientações técnicas, bem como treinamento e suporte sobre diretrizes, procedimentos e políticas de uso de antibióticos, com a finalidade de conscientização e adoção destas práticas em suas propriedades;

6.2.2.3. Todos os profissionais envolvidos no manejo sanitário dos animais nas operações Friboi devem receber treinamento específico sobre uso responsável de antibióticos.

**6.2.3. Controle**

6.2.3.1. Na cadeia de bovinos, os critérios de saúde animal e de qualidade estão descritos na Carta de Garantia do Produtor, que contém informações sobre a alimentação dos animais e o uso de produtos veterinários, e deve ser enviada e assinada por todos os fornecedores a cada fornecimento;

6.2.3.2. Caso o produtor utilize indevidamente alguma substância, serão aplicadas as medidas disciplinares cabíveis.

Gilberto Meirelles Xandó Baptista  
Presidente Brasil